

mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) relativa à despesa escritural da receita de bilhetagem e a diferença do desembolso efetivo, respectivamente, no mês de dezembro/2025. A ARCE se compromete a pagar a presente obrigação, através da dotação orçamentária nº 13200001.26.782.313.20250.03.339092.1.5011200070.1 e 13200001.26.782.313.20250.03.339092.1.5009100000.0, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 31 de março de 2026.

José Roberto Sales de Aguiar
GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Marcos Venícios Ribeiro Carioca
DIRETOR EXECUTIVO
Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA CGE/PGE/CASA CIVIL/SEPLAG/SEFAZ Nº01/2026.

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA INTERSETORIAL PARA APLICAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES – PASF NO ÂMBITO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO, O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que institui a Auditoria Preventiva com Foco em Riscos, em especial o seu art. 6º, que define como competência da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado a coordenação da Comissão Gestora Intersetorial para aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades; CONSIDERANDO a necessidade de integração entre os órgãos envolvidos com a gestão governamental em nível estratégico, com vistas ao alinhamento do entendimento técnico das matérias tratadas no âmbito das Contas Anuais de Governo; RESOLVEM:

Art. 1º. Atualizar a composição da Comissão Gestora Intersetorial para aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, instituída por meio da Portaria Conjunta nº. 01/2024 - CGE/PGE/CASA CIVIL/SEPLAG/SEFAZ, com vistas ao tratamento das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará no âmbito das Contas Anuais de Governo, com a seguinte composição:

MEMBROS DELIBERATIVOS	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Antônio Marconi Lemos da Silva	1617171-9	CGE
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo	3000433-7	CASA CIVIL
Eduardo Menescal	1630941-9	PGE
Naiana Corrêa Lima Peixoto	4676021-2	SEPLAG
Roberta de Alencar Pita	4978211-7	SEFAZ

MEMBROS EXECUTIVOS	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Ítalo José Brígido Coelho	1661161-1	CGE
Larissa Lóiola Gonçalves Alexandrino	3000111-7	CGE
Vitor Hugo Gaspar Pinto	3000401-9	CGE
Adriana Oliveira Nogueira	1661071-2	CGE
Luciana Capistrano da Fonseca Moura	3000191-5	SEPLAG
José Fábio Sousa Diogo	6007371-6	SEPLAG
Ana Lúcia Lima Gadelha	6002171-6	SEPLAG
Hugo Daniel Santos de Freitas	3000232-4	SEPLAG
Talvani Rabelo Aguiar	4976931-8	SEFAZ
Renata Reina Montenegro de Albuquerque	4978551-8	SEFAZ
Roberto Daniel Foltz	8003348-6	SEFAZ
Thiago Alves Paiva	4978571-2	SEFAZ

Art. 2º. A Comissão será coordenada pelo Secretário Executivo da CGE e se reunirá ordinariamente de acordo com o calendário instituído pelos Membros Deliberativos e extraordinariamente a qualquer tempo, de acordo com a necessidade de convocação.

Art. 3º. Os Membros Executivos devem realizar o levantamento e consolidar as informações técnicas, propor e monitorar a implementação das ações definidas pelos Membros Deliberativos da Comissão, relativas às recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará no âmbito das Contas Anuais de Governo.

Art. 4º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogada a Portaria Conjunta nº02/2025 - CGE/PGE/CASA CIVIL/SEPLAG/SEFAZ. Fortaleza, 24 de março de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Rafael Machado Morais
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA CGE Nº56/2026, 23 de março de 2026.

DIVULGA O RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO DAS METAS INSTITUCIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, no Decreto nº 34.002, de 24 de março de 2021, no Decreto nº 36.822/ 2025, de 02 de setembro de 2025, na Lei nº 13.325, de 14 de julho de 2003 e alterações, no Decreto nº 27.614, de 29 de outubro de 2004 e na Portaria nº 125/2022, de 13 de dezembro de 2022; RESOLVE:

Art.1º Divulgar, na forma do Anexo Único desta Portaria, o resultado do acompanhamento das Metas Institucionais da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE) no período 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, fixadas por meio da Portaria nº 44/2025, de 25 de fevereiro de 2025, e revisadas pela Portaria nº 227/2025, de 10 de dezembro de 2025, conforme deliberação da reunião ordinária do Comitê Executivo nº 265, que demonstrou a perspectiva concreta de realização integral das metas ainda em 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de março de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CGE Nº56/2026, 23 DE MARÇO DE 2026
ACOMPANHAMENTO DAS METAS INSTITUCIONAIS DA CGE PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

META	PRODUTO	ACOMPANHAMENTO
1) Promover pautas da CGE na Imprensa;	01 aparição (entrevistas, participações) na Imprensa por mês	Meta concluída.
2) Elaborar Plano de Comunicação da Auditoria Interna da CGE;	01 plano elaborado	Meta concluída.
3) Aumentar o número de seguidores no perfil da CGE no Instagram;	20 mil seguidores no Instagram	Meta concluída.
4) Produzir boletim de notícias eletrônico e em formato de vídeo;	40 boletins publicados	Meta concluída.
5) Realizar Campanhas Institucionais.	02 campanhas realizadas	Meta concluída.

